



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará
PORTARIA CRP-11 N° 08/2023



Nomeia a Comissão de Orientação e Fiscalização – COF do Conselho Regional de psicologia da 11ª Região – CRP-11, revogando a Portaria CRP-11 N° 37/2022 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do XI Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na Reunião realizada em 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Art. 16 do Regimento Interno do CRP-11 DECLARA constituída a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF do CRP-11, composta por 5 (cinco) membros, atuando como presidenta a conselheira efetiva Madeline Abreu Monteiro CRP-11/01115 e mais 5 (cinco) membros, que são as psicólogas: Georgiana de Alencar Portela CRP-11/01265, Jorge Luiz Pereira e Silva CRP-11/08046, Daniela Sofia Ribeiro Sales CRP-11/11531, Thyago Castro Bezerra Luna CRP-11/08153, Djanira Luiza Martins de Sousa CRP-11/01159.

Art. 2º - A COF é uma comissão permanente, com o objetivo de coordenar e executar em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização da entidade e assistir ao Plenário do CRP-11 nos assuntos de sua competência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Niveamara Sidrac Lima Barroso
Conselheira Presidenta do CPR-11